



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2022.

DISPÕE SOBRE A OFERTA DO DIU E OUTROS MÉTODOS ANTICONCEPCIONAIS PARA A POPULAÇÃO EM IDADE REPRODUTIVA E AMPLIA O ACESSO AOS CIDADÃOS ÀS INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE MÉTODOS ANTICONCEPCIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 1º É direito de todo e qualquer cidadão o acesso a todos os métodos contraceptivos (reversíveis e permanentes) disponibilizados na rede pública municipal de saúde que deverão ser implementados por meio de ações que assegurem os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

I - Qualquer pessoa que buscar o acesso aos métodos contraceptivos na rede pública municipal de saúde deverá receber amplo aconselhamento focado na autonomia e garantia do direito ao exercício livre e seguro da sexualidade e à escolha quanto à opção e ao momento de engravidar, incluindo adolescentes;

II - Toda pessoa que fizer o uso de tratamento anticoncepcionais pela rede pública municipal de saúde terá direito ao acompanhamento pelas equipes da atenção básica e especializada, com esclarecimentos de dúvidas, manejo de efeitos adversos e atendimento a complicações, ajuste ou troca do método, entre outras ações que sejam necessárias.

III - Será disponibilizado a inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) de acordo com critérios de elegibilidade nos estabelecimentos hospitalares de saúde públicos e redes conveniadas ao SUS com serviço de obstetrícia.

§1º para os casos de implantação de métodos anticoncepcionais reversíveis não se aplicará o mesmo protocolo dos métodos contraceptivos de efeito permanente.

§2º está vedada qualquer exigência de termo de consentimento do cônjuge ou autorização marital em situações de adesão da mulher a métodos anticoncepcionais de efeitos reversíveis e permanentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300.



Assinado com senha por MARIANA CONTI TAKAHASHI.
Documento Nº: 156931-364 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=156931-364>



CMCPR0202202232

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Sala de reuniões, 24 de fevereiro de 2022.

Mariana Conti
PSOL

JUSTIFICATIVA

É necessário melhorar o acesso e as informações disponíveis para a obtenção dos métodos contraceptivos existentes no SUS. Tendo em vista que o país sofre com altos índices de gravidez não planejada, causando diversos problemas sociais. Além de possuir um dos maiores índices de gravidez na adolescência, fator que está relacionado à falta de acesso à informação e à diversidade de métodos disponíveis.

Para diminuir as incidências de gravidez na adolescência e gravidez não planejada, é necessário ter políticas públicas que melhorem o acesso e obtenção de métodos contraceptivos. Além disso, este projeto tem o intuito garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, no que tange a oferecer diversos métodos para auxiliar na escolha e opção do momento de engravidar e autonomia da mulher.

Além de garantir suporte de acompanhamento pelas equipes da atenção básica e especializada, com esclarecimentos de dúvidas, manejo de efeitos adversos e atendimento a complicações, ajuste ou troca do método, aumentando as chances de sucesso do método escolhido e contribui para a saúde da mulher.

Portanto, este projeto faz com que o poder público possa elaborar estratégias de mitigação de problemas sociais relacionados à saúde sexual e reprodutiva das mulheres e gravidez não planejada, através da orientação e disponibilização de métodos anticoncepcionais.

Mariana Conti
PSOL

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300.



Assinado com senha por MARIANA CONTI TAKAHASHI.
Documento Nº: 156931-364 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=156931-364>



CMC PRO 202202232

SIGA